



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: ALMOÇO PARA FUNCIONÁRIOS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição de refeições de almoço para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino que participarão de uma palestra de formação sobre Educação Especial, ministrada pela Sra. Cláudia Simone Fantin, a ser realizada dia 15/10/26.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, diante do aumento do número de alunos com necessidades educacionais especiais atendidos pela Rede Municipal de Ensino, optou por proporcionar a formação a todos os funcionários, considerando que o atendimento e a convivência com esses alunos não se restringem aos professores. Diferentes profissionais mantêm contato diário com os estudantes, sendo importante que todos estejam preparados para compreender suas necessidades e adotar atitudes, comportamentos e formas de comunicação adequadas. Algumas situações do cotidiano escolar exigem mediação e cuidados específicos, tornando necessária a preparação de toda a equipe.

A palestra será realizada durante os períodos matutino e vespertino, exigindo a permanência dos participantes durante todo o dia. Dessa forma, a disponibilização do almoço é necessária para garantir que os funcionários possam permanecer no local da formação durante o intervalo, sem a necessidade de retornar às suas residências ou realizar deslocamentos para outros estabelecimentos, o que poderia ocasionar atrasos, comprometer o horário de retorno e prejudicar o desenvolvimento da programação.

A oferta da refeição também possibilita que o intervalo para almoço seja realizado de maneira organizada e dentro do período previsto, garantindo tempo adequado para alimentação e descanso dos participantes antes do reinício das atividades no período vespertino. Considerando



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

que a capacitação ocorre em dois períodos consecutivos, a refeição é necessária para assegurar condições adequadas de permanência dos servidores e possibilitar sua participação integral na programação.

Além disso, a contratação de uma refeição previamente organizada para os participantes facilita a logística do evento, permitindo que a Secretaria planeje o número de refeições de acordo com a quantidade de funcionários participantes, evitando interrupções ou deslocamentos durante a formação. A medida contribui para que o cronograma seja cumprido adequadamente e para que os profissionais possam retornar às atividades da tarde no horário estabelecido.

Assim, a aquisição dos almoços está diretamente vinculada à realização da formação, não se tratando apenas de uma despesa de alimentação, mas de uma necessidade decorrente da permanência dos servidores durante todo o dia em atividade de capacitação promovida pela Secretaria. A refeição permitirá a continuidade das atividades no período vespertino, garantindo melhores condições aos participantes e contribuindo para a adequada organização do evento.

Diante disso, a aquisição das refeições mostra-se necessária para viabilizar a participação integral dos funcionários na formação em Educação Especial, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência no evento, evitando deslocamentos desnecessários e assegurando a continuidade das atividades previstas ao longo de todo o dia.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de refeições de almoço para os funcionários da Rede Municipal de Ensino, incluindo os profissionais do CEIM Primeiros Passos e do NEM Vida e Alegria, em razão da realização de palestra sobre Educação Especial a ser realizada no período matutino e vespertino. A disponibilização das refeições é necessária para garantir a permanência dos participantes durante todo o dia, possibilitando o adequado intervalo para alimentação e evitando deslocamentos que possam ocasionar atrasos ou comprometer o andamento e o horário de retorno das atividades da palestra.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

Optou-se pela contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, na modalidade almoço, especialmente Porco a Pizza, para atendimento dos funcionários da Rede Municipal de Ensino, incluindo os profissionais do CEIM Primeiros Passos e do NEM Vida e Alegria, durante a realização da palestra de formação sobre Educação Especial.

A escolha pelo fornecimento de refeições prontas mostra-se adequada em razão da necessidade de atender aos participantes durante todo o período da capacitação, que ocorrerá nos turnos matutino e vespertino. A contratação possibilita que os funcionários realizem sua refeição no intervalo programado, sem a necessidade de deslocamento para suas residências ou outros estabelecimentos, contribuindo para a pontualidade e para a continuidade das atividades no período da tarde. A solução também apresenta maior praticidade para a Administração, considerando a quantidade de participantes e a necessidade de organização prévia das refeições. O fornecimento por estabelecimento do ramo de alimentação permite atender à demanda de forma planejada, garantindo que os almoços estejam disponíveis no horário definido para o intervalo da formação.

Dessa forma, a contratação do fornecimento de refeições mostra-se compatível com a necessidade identificada, contribuindo para o adequado andamento da palestra, evitando atrasos no retorno às atividades e proporcionando condições adequadas de alimentação aos funcionários participantes.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE ALMOÇO PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL.	70 UNIDADES

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ 80.637.424/0001-09

estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor será definido após ato de licitação.

6. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: Vanessa Lunkes Venturin

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 5086/1

Formosa do Sul-SC 28 de setembro de 2026.

NEIMAR CONSOLI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DOVALDO
PALMORIO:02119534
900

Assinado de forma digital por
DOVALDO
PALMORIO:02119534900
Dados: 2026.10.05 08:46:51 -03'00'

Assinado eletronicamente por:

* NEIMAR CONSOLI (**.171.809-**)

em 29/09/2026 07:43:02 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://formosadosul.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/704ede66-339a-485c-bec9-ad02f12bc2ee>

